

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N.3.474 - DE 13 DE JUNHO DE 2001
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências

000040

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para concessão de ajuda financeira ao Rotary Club Ituiutaba União, objetivando colaboração mútua entre as partes.

Art. 2º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2001.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -